

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 083/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 115/2021 de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA - ME.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.847.313/0001-82, com sede a Rua Miguel Fernandes, nº 57-A, Bairro Centro, na cidade de Ibiassucê – BA, neste ato representada pelo **SR. EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06330700608 e do CPF nº 033.363.935-90, residente e domiciliado a Rua Miguel Fernandes, nº 57, Casa, Bairro Centro, na cidade de Ibiassucê – BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 115/2021 firmado em 17 de março de 2021, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 115/2021 de infra estrutura para realizar a complementação da pavimentação da Rua do Progresso no Município de Cordeiros referente ao Convênio n.º 867779/2018, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo início em 17/11/2021 e término em 17/03/2022.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este,

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 16 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ nº 17.847.313/0001-82
Eduardo Alan Silveira Farias
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____